

TC 006.329/2008-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Jatobá/MA

Responsável: Antonio Alves de Moraes, Castro - Comercio Representacoes e Servicos Ltda., Comercial Nutria de Alimentos Ltda., Dias e Silva Ltda, E. G. de Oliveira Filho Com. e Representações, J.B.M. Costa Júnior, Kreponn do Brasil Ltda, Marco Distribuidora, Representacao e Comercio Ltd., Marlislene M. de Carvalho, Miguel Alves da Silva, P. Ferreira Com. Maranhense, R. N. V. da Silva, Sônia Maria da Costa Silva, T. J. Pereira Papelaria

Proposta: Determina elaboração de nova notificação a responsáveis

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Considerando que os ofícios endereçados aos responsáveis abaixo contem erro no valor do débito solidário do Sr. Antonio Alves de Moraes, Miguel Alves da Silva e empresa J. B. M. Costa Júnior, no ofício consta 2.406,00 e no Acórdão 5.406,00 para o dia 17/7/2000 (cf. item 9.1.2.4 do Acórdão 2764/2011-TCU-Plenário):

Nome do Responsável	Ofício	Peça
Antônio Alves de Moraes	550/2014	98
Miguel Alves da Silva	549/2014	99
J. B. M. Costa Júnior	2255/2015	124

2. Faz-se necessária nova notificação com a correção do erro, pelo que determino a expedição das competentes notificações referente ao Acórdão 2764/2011-TCU-Plenário aos Srs. **Antônio Alves de Moraes, Miguel Alves da Silva e à empresa J. B. M. Costa Júnior.**

SECEX-MA, 14/11/2016.

(assinado eletronicamente)
DANIEL MOREIRA GUILHON
AUFC – Matr. 7668-6